

PORTARIA Nº 681/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010355842202088;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular das Atas, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	045/2020	REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS, MASTROS, TOTENS, ENTRE OUTROS, visando aquisições futuras, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência – do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2020.
		046/2020	
		047/2020	
		048/2020	
		049/2020	

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 677/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça